

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## EXERCÍCIO DE 198 75

ASSUNTO Frojeto de Lei 14/75

INICIATIVA: Vereador Laurindo Sasso

HISTÓRICO: Denomina Gabrile da Rosa Lachado a rua projetada no bairro Novo Farque Aquidaban nesta cidade

### AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1975 a 1975	
Presidente: José Antonio Dardengo	
Vice-Presidente: Alcindo Souza	•
l' Secretário: Sebastião Lozada	
2º Secretário: Rubens Soares da Silva	



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### EXERCÍCIO DE 197<sup>5</sup>

#### **ASSUNTO**

PROJETO DE LEI Nº 14/75

### INICIATIVA:

VEREADOR LAURINDO SASSO

HISTORICO: Denomina GABRIEL DA ROSA MACHADO rua projetada no Bairro Novo Parque Aquidaba, nesta cidade.

## AUTUAÇÃO

Aos 22 (vinte e doidias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem



# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/75.

Registro-se. Autuo-so.

Ada das Sessões, 22 / 4 /19/5

Tose Cultimid Cardense

(Rubrica do Prosidente)

- Art. 1º Fica denominada GABRIEL DA ROSA MACHADO a rua "M" (Projetada) localizada no Bairro Novo Parque do Aquidabã, nesta cidade.
- Art. 2º A Administração Municipal providenciará a aplicação das placas de identificação da referida rua, no prazo de trinta dias (30), a // contrar da publicação desta lei.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 1975.

### JUSTIFICATIVA

Gabrille da Rosa Machado nascido em 16 de novembro de 1880 e fale cido no dia 11 de abril de 1948, foi um dos primeiros comcerciantes de Cachoeiro de Itapemirim, tendo na época, se estabelecido onde atualmente se encontra localizado o Grupo "Quintiliano de Azevedo," tendo deixado dez(10) filhos homens, dentre eles, o Dr. Sebastião da Rosa Machado conhecedíssimo em nossos meios sociais, exxitatal xxixhasxankher

Para a aprovação deste <sup>P</sup>rojeto conto mais uma vez com o apoio dos Senhores Edis, pois, podem ter certeza estarão fazendo justiça um cidadão que foi um exemplo de dignidade, honestidade, carater, humildade e huma-nidade para todos, quando em vida.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 1975.

Solo Cintonio 22 4 19 days

-Laurindo Sasso

A COMISSÃO DE OBRASE SECTION DE CORRASE SECTION DE CORRASE

Rubrica do Prosider

Comissão de . Ao Jereador	Justice unico	a fout	· .			
propire latar. Lata das Co≦	nte da Comiss	11975		•		· · · · · ·
Comissão de Ao Vereador ASTOR P.	Obres					
pri rojetan Leia des Cumi Selicatan (President	9000 <b>23</b> /4	/19 <b>75</b>	* .			
`	•	-,	,		÷	
			:			
				·		·
		· · · · ·			edini verti. Posterija	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			•		* **	to the transfer of the
• •				•	; ; ;	
•	Total post of	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •			;	

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	
PROJETO DE T.ET	N° 14/75
INICIATIVAVereador Laurindo Sasso	
RELATOR:	

PARECER

A matéria é constitucional e legal; nada temos a opor.

Sala das Comissões, 28 de abril de 1975.

Maurindolaro, Alondo Songa Pulmostaros Duf

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE	Obras e serveços	Perblicos	
PROJETO DE	LEI	Nº 14/75	
INICIATIVA:	Laurindo Sasso		
RELATOR:		•	

## PARECER

Somos favoravel a matéria.

Sala das Comissões, 12 de maio de 1975

Astor Oclay do Santos

in The

*-*)

`J.

- Art. 1º Fica denominada GABRIEL DA ROSA MACHADO a rua "M" (Projetada) localizada no Bairro Novo Parque do Aquidabã, nesta cidade:
- Art. 2º A Administração Municipal providenciará a aplicação das placas de identificação da referida rua, no prazo de trinta días (30), a // contrar da publicação desta lei.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 1975.

### JUSTIFICATIVA

Gabridh da Rosa Machado nascido em 16 de novembro de 1880 e fale cido no dia 11 de abril de 1948, foi um dos primeiros comcerciantes de Cachoeiro de Itapemirim, tendo na época, se estabelecido onde atualmente se encontra localizado o Grupo "Quintiliano de Azevedo," tendo deixado dez(10) filhos homens, dentre eles, o Dr. Sebastião da Rosa Machado conhecedíssimo em nossos melos sociais, exativida xixibus xurbar

Para a aprovação deste Projeto conto mais uma vez com o apoio de Senhores Edis, pois, podem ter certeza estarão fazendo justiça um cidadão que foi um exemplo de dignidade, honestidade, carater, humildade e humanidade para todos, quando em vida

Cachociro de Itapemirim, 22 de abril de 1975.

Laurindo Sauso

# PROJETO DE LEI NO 14757 5

- Art. 10 Figa denominada GABRIEL DA ROSA MACHADO a rua "M" (Projetada) localizada no Bairro Novo Parque do Aquidabã, mesta cidade.
- Art. 2º A Administração Municipal providenciará a aplicação das places de identificação da referida rua, no prazo de trinta dias (30), a // contrer da publicação desta lei.
- Art. 30 . Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as es disposições em contrário.

Cachociro de l'appenirim, 22 de abril de 1975;

### JUSTIFICATIVA

Gabriel de Rosa Machado nascido em 16 de novembro de 1880 e falo cido mo dia 11 de abril de 1948, foi um dos primeiros comporcientes de Cachoeiro de Itapemirim, tendo na época, se estabelocido onde atualmente se encombra localizado o Grapo "Quintiliano do Azevedo," tendo deixado dex(10) filhos homens, dentre eles, o Dr. Sebestião da Rosa Machado conhecedissimo em noscos seios sociats; maticafilia filha maticalians

Para a aprovação desto Projeto conto mais uma vez com o apoio dos Sanhores Mais, pois, podem ter certeza estarão fazendo justiça um cidadão que foi um exemplo do dignidade, homestidade, carater, humilidade e huma-nidado para todos, quendo em vidaj.

Gachoeiro de Izaparirim, 22 de abril de 1975.

Laurindo Sasson

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 19/5/19/75

A REDAÇÃO Sala das sessões 19,5 11075 Jose antoniolardings

Same on

Fore Contramon Jarden go

AOS 12 de OS MAN de 19 F faça remessu eggherenio da camena EVNTADA 203 14 3 08 00 DI 100 100 mm CER CONTRACTOR CONTRAC · Šecrelário ja Comero, a cestá -Aos Mai or de 19 H lace remasses deelso dutos à Com e de Obin esched be charteness TINGBUL AGSAN 5005 GC manus Of manhorman papa junicio a potes maios de James suf Secretario da Camera, e escret Inclue-se na Ordem do Dia da <del>pré</del>xima sessão. Syla das Sessions, 12.15.11075

69/75

6 ( Projetos de Lei nºs 02, 03, 14, 16, 18, e 22/75)

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 1975.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para fins de sanção legal, es Projetos de Lei nºs: O2 - autoria - Laurindo Sasso, O3 -au toria - Roberto Valadão; 14 - autoria - Laurindo Sasso; 16 - autoria - Executivo Municipal; 17 e 22 - autoria - Roberto Valadas.

Os citados projetos, anexos, foram aprovados em Sessão / Ordinária realizada no último dia 19, por unamimidade do Palenário.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atencioses Saudações

Ao Exmo Sr.

Dr. Theodorico de A. Ferraço

DD. Prefeito Municipal

NESTA

<sup>-</sup> José Antônio Dardengo -

<sup>-</sup> Presidente da Câmara Municipal

## PROJETO DE LEI Nº 14/75.

- O Presidente da Camara Municipal de Ca-/ choeiro de Itapemirim, Estado do Espírito/ Santo, no uso de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada GABRIEL DA ROSA MACHADO a rua "M" (Projetada) localizada no Bairro Novo Parque do Aquidabã, nesta cidade.
- Art. 2% A Administração Municipal providenciará a aplicação das pla-/cas de identificação da referida rua, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação desta Lei.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas/ es disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de maio de 1975.

<sup>-</sup> José Antonio Dardengo -- Presidente da Câmera Municipal -

